

Lei n° 392/84

Aprova o orçamento Plurianual de Investimentos para o Bienio 85/87

Art. 1º. O orçamento Plurianual do Município de São João del-Rei, para o Bienio de 1985/87, elaborado na forma dos Ato Complementares n°s 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as despesas de Capital em R\$..... 25.114.824.000 (vinte e cinco milhões, cento e quatorze mil, cento e vinte e quatro mil cruzeiros)

Art. 2º. Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital previsto no orçamento Plurianual de Investimentos, para o Bienio de 1985/87, são assim discriminados:

Recitas de Capital	1985	1986	1987	Total
Superavit do Orçamento corrente	105.426.000	240.000.000	420.000.000	765.426.000
Operação de Crédito	370.574.000	400.000.000	400.000.000	1.170.574.000
Alienação de B.M e Imóveis	50.000.000	50.000.000	100.000.000	200.000.000

*[Handwritten signature]*

Transferências de Capital	778.824.000	4.200.000.000		22.971.824.000
	<u>1.304.824.000</u>	<u>4.890.000.000</u>	<u>18.920.000.000</u>	<u>25.114.824.000</u>

Art. 3º - As despesas de capital, cuja a realização fica autorizada por esta lei, são as discriminadas segundo as Unidades Orçamentárias constantes do quadro anexo e programadas com base nos recursos considerados disponíveis, previstos no artigo anterior.

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos, constante desta lei.

Parágrafo Único - As Importâncias referentes aos exercícios de 1.985/87, estimadas a preço de 1.984, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a primeira de janeiro de 1.985, revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de São Gotardo, 28 de novembro de 1.984.

*[Handwritten signature]*  
 Luis Uey  
 Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
 Edulige Helena Gonçalves  
 Secretária Municipal